

TC 002.877/2013-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Governador Valadares - MG

Responsáveis: Fernando Antônio Pinto (244.481.256-53); José Bonifácio Mourão (069.597.256-15); João Lúcio Magalhães Bifano (344.202.746-20); Luiz Antônio Trevisan Vedoin (594.563.531-68); Marcopolo Sa (88.611.835/0001-29); Marlene Dalia Soares (696.219.776-49); Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda. (37.517.158/0001-43); Valadares Diesel Ltda. (20.628.376/0001-52).

Interessado: Ministério das Comunicações (extinto).

DESPACHO

Nos termos do art. 145, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria das Sessões para sorteio de relator.

Brasília, 14 de maio de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator